



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00151/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000081/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009767/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00151/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL RADIOWARE LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. KAREM MARTINS CAMPOS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 3.948.054 - SPTC/ES e CPF nº 118.126.917-26, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BRASIL RADIOWARE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.907/0001-34, com endereço na Rua Edson Germano Dos Santos, nº 56, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ES - CEP: 29200-520, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RODRIGO ZAN SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 013.557.417-00 e RG nº 1.028.084 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Epaminondas de Almeida, nº 522, Bairro Parque Areia Preta, Guarapari/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 00151/2017, por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir da data do dia 20 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é, de R\$ 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais), que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração . Aquisição de Link, Implantação e Manutenção da Logística Digital do Município . 33903900000 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 05 de junho de 2018.

Karem Martins Campos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Rodrigo Zan Sousa
BRASIL RADIOWARE LTDA - EPP
CONTRATADA